



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Unidade Requisitante: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

AUTORIZA:

Abertura de Processo Administrativo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei 14.133/2021, para o objeto e demais dados a seguir especificados:


OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e material descartável para o exercício de 2025.

UNIDADE REQUISITANTE: Gerência da Câmara Municipal de Buritis/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.3.3.90.30.00 – Ficha 00009 – Material de Consumo.

DETERMINO o encaminhamento do processo ao Setor de Contabilidade para estimativa de despesa e certificação de recursos orçamentários para a contratação.

Buritis/MG, 04 junho de 2025.


Wania Araújo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara